



**Ofício GPS/DL/0069/2023**

Florianópolis, 12 de abril de 2023

Ilustríssima Senhora  
**YOMARA JULITA RIBEIRO**  
Presidente da Associação de Trânsito do Estado de SC (ATRAESC)  
Nesta

Senhora Presidente,

Encaminho a Vossa Senhoria cópia do parecer exarado pela Comissão de Constituição e Justiça deste Poder, ao Projeto de Lei nº 0021/2023, que "Dispõe sobre o direito a escolha do local da prova escrita pelo candidato a obter a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na forma em que especifica", a fim de obter manifestação sobre a matéria legislativa em exame.

Atenciosamente,

Deputada **PAULINHA**  
Primeira Secretária

